



Câmara Municipal de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR USHITARO KAMIA

denominação de logradouro
Croácia, n.
Edgar Ruzzant, av.
Vila Medeiros
Vila

PROJETO LEI

01 - PL
N. 01-0257/92/92

Denomina "CROÁCIA" a Vila Sem Nome localizada na alt. nº 1020 da Av. Edgar Ruzzant, no bairro de Vila Medeiros, Distrito de Vl. Medeiros.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º Passa a denominar "CROÁCIA" a Vila Sem Nome localizada na alt. nº 1020 da Avenida Edgar Ruzzant, Distrito de Vila Medeiros, Cadlog. 06185.9 (AR/MG).

Art. 2º As despesas decorrentes da implantação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 04 de Agosto de 1992.

Vereador USHITARO KAMIA

GABINETE DO VEREADOR USHITARO KAMIA

JUSTIFICATIVA

A referida Viela está sem Denominação e os moradores entendem que a mesma não deve continuar sem nome.